

Materia Legislativa - 62/2006

Tipo: VET - Veto

Data: 17 de Janeiro de 2006

Ementa: TOTAL) DO GOVERNADOR DO ESTADO – AO PROJETO DE LEI Nº 7585/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO NIVALDO MANOEL, O QUAL “OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA A DISPOREM DE CADEIRAS DE RODAS E BEBEDOUROS DE ÁGUA.

